



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

(Portaria CNJ nº 160, de 11 de maio de 2022)

Data	Horário	Local
16/novembro/2022	10h	Plataforma Zoom

Participantes

Conselheiro Giovanni Olsson – Presidente	gab.golsson@cnj.jus.br
Conselheiro Sidney Pessoa Madruga	gab.smadruga@cnj.jus.br
Conselheiro Mário Maia	gabinete.mariomaia@cnj.jus.br
Conselheira Salise Monteiro Sanchotene	gabinete.salise@cnj.jus.br
Juíza Lívia Peres – Presidência	Livia.peres@cnj.jus.br
Gabriela Moreira – DPJ	Gabriela.soares@cnj.jus.br
Fabiana Andrade – DGE	Fabiana.gomes@cnj.jus.br
Renata Stochiero - DGE	renata.stochiero@cnj.jus.br

MEMORIA

I – Monitoramento da Resolução CNJ 400/2021 (Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário) e da Resolução CNJ 347/2020 (Dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário). Possível alinhamento.

Deliberação: após amplo debate, deliberou-se por propor à Presidência: **i**) a instauração de procedimento de acompanhamento da Resolução CNJ 347/2020 ou mesmo a redistribuição do Ato 0007065-75.2020.2.00.0000 e, **ii**) a criação de Grupo de Trabalho para promover estudos com vistas à atualização dessa Resolução, em face da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), das profundas transformações desde a edição daquela Resolução, bem como da necessária revisão periódica prevista no art. 40 (Art. 40. Esta Resolução entra em vigor após decorridos 365 dias de sua publicação e deverá ser revista após um ano de vigência, considerando as alterações normativas em andamento).



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Entretanto, após o encerramento da reunião, verificou-se que a Presidência proferiu a seguinte decisão sobre o tema (ID n. 4911397 do Ato 7065-75):

“Ante o exposto, acolho o aludido parecer, a fim de determinar a instauração de Cumprdec e de novo procedimento no SEI, para acompanhar a Resolução CNJ 347/2020. Tais procedimentos, entretanto, permanecerão suspensos até a conclusão das exigências contidas no processo SEI 02727/2021.

Determino, ainda, a juntada de cópias do parecer e deste despacho ao SEI 02727/2021. Após seu término, deverá ser comunicada à Presidência, a fim de que sejam adotadas as providências quanto à delegação dos procedimentos ao Conselheiro Supervisor, para o efetivo monitoramento da Resolução em apreço.”

Nesse cenário, o Conselheiro Giovanni Olsson decidiu aguardar momento oportuno para reavaliação da matéria.

Restou aprovada, também, proposta de criação de Grupo de Trabalho para desenvolver estudos com vistas à formulação de Política Nacional sobre Responsabilidade Social no âmbito do Poder Judiciário.

Na oportunidade, deliberou-se que o Gabinete do Conselheiro Giovanni Olsson apresentará proposta de atualização/modernização da estrutura do Portal “Sustentabilidade” (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/sustentabilidade/>), com o objetivo de incorporar as outras dimensões da sustentabilidade e tornar o site mais amigável e intuitivo em relação aos diversos temas.

II – Tratamento de dados apresentados pelos tribunais no bojo do Cumprdec 0005283-96.2021.2.00.0000 (Resolução CNJ 400/2021). Possível atualização do Despacho ID n. 4740398.n 13/6/2022

Deliberação: a partir de avaliação do DGE, foi aprovada proposta de revisão/atualização das informações solicitadas no bojo do Cumprdec 0005283-96.2021.2.00.0000 (Resolução CNJ 400/2021). As sugestões trazidas pela área técnica decorrem de questionamentos apresentados pelos Tribunais. O relator, Conselheiro Giovanni, promoverá a intimação.

III – Conexão transversal entre ações e projetos desenvolvidos no âmbito de Comissões Permanentes. Continuidade do debate.

Deliberação: o Conselheiro Giovanni Olsson informou que o projeto de realização dos “Webinários Integrados”, evento coordenado pelas Comissões Permanentes de: **i**) Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, presidida pela Conselheira Salise Monteiro Sanchotene; **ii**) Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, presidida pelo Conselheiro Mário Maia; **iii**)



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, presidida pelo Conselheiro Sidney Madruga e **iv)** Sustentabilidade e Responsabilidade Social, presidida pelo Conselheiro Giovanni Olsson, terá início em março de 2023 e se estenderá até o mês de outubro de 2023.

IV - Outros assuntos.

V – Próxima reunião: a ser oportunamente agendada.